

MARINHA DO BRASIL

CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

RETIFICAÇÃO DE ANEXO AO EDITAL DO CONCURSO

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, no uso das atribuições regulamentares, resolve retificar o Edital do Concurso de Admissão às Turmas I e II/2018 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais, publicado na Seção 3 do DOU nº 163, de 24 de agosto de 2017, passando a vigorar a seguinte redação na alínea f, do item I do Anexo B retificado:

- Onde se lê: “tatuagens que façam alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas”.

- Leia-se: “tatuagens que contrariem o disposto nas Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil ou façam alusão à ideologia terrorista ou extremista contrária às instituições democráticas, à violência, à criminalidade, à ideia ou ato libidinoso, à discriminação ou preconceito de raça, credo, sexo ou origem ou, ainda, à ideia ou ato ofensivo às Forças Armadas”.

O Edital completo, com seus anexos e retificações, está a disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.marinha.mil.br/cgcfm, no link “Concursos para o CFN”, e nos locais de inscrição listados no Anexo A.

X=X=X=X=X=X